

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.G.C 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

PORTARIA N.º 061/2019 - DE 23 DE ABRIL DE 2019

*Concede Adicional ao
Servidor, e dá outras providências.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

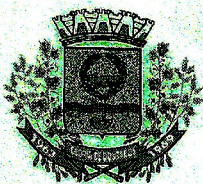
Art. 1º- CONCEDER ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR ao Servidor relacionado no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o Artigo 12, da Lei Municipal nº. 811 de 23 de Junho de 2005.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 23 DE ABRIL DE 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Publicado em, 25/04/2019
No Jornal <i>Diário</i>
Edição nº <i>Ano 55 - Nº 0309</i>
<i>Planilha matr. 353</i>



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.G.C 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
Gisele Limas da Silva	Diretor de Empenhos e Controle de Contas/DAS 5	01/04/2019